

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 50/2026/GR09AF/GR09/SFI

Processo nº 53560.000133/2026-44

Interessado: Gerência Regional nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí

O GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ, AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 248 do Regimento Interno da Anatel, bem como do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 323, de 3 de maio de 2013, examinando os autos do Processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de contratação direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação e gêneros alimentícios (buffet), sob demanda, destinado ao atendimento de eventos institucionais, reuniões técnicas, capacitações e demais atividades realizadas no âmbito da Gerência Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas, incluindo toda a mão de obra, alimentos, materiais, ferramentas, equipamentos, utensílios e insumos necessários, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Studart Gurgel Neto, Gerente Regional nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí**, em 05/05/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15577563** e o código CRC **B4E3FAF5**.